



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 030/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.010677/2015-33 e o que ficou decidido em sua 232ª reunião, realizada em 03 de dezembro de 2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** as alterações do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Farmácia, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para os alunos ingressantes a partir do 1º (primeiro) semestre letivo de 2013, cujo teor encontra-se na forma impressa do referido projeto junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04-12-2015

Republicado em 18-12-15 por conter erro material (digitação)